



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.509, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024939/2016-86, resolve:

Autorizar **ROBERALDO CARVALHO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1120744, a ministrar disciplina, como instrutor, na Palestra e Roda de Conversa: Estratégias de Curricularização da Extensão, no Campus do Sertão/UFAL, em Delmiro Gouveia/AL, totalizando 8 (oito) horas, no dia 26.10.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL